# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

* Votação: Ata da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 07/ Abril /2025.
* Convite Igreja batista Betel, para participar do evento festivo em comemoração à páscoa, que será realizado no dia 18 de abril as 19h30, na Rua Olímpio Aguiar, 4485 (atrás da relojoaria Neubert).
* Convite para a cerimônia de inauguração do trecho 01 (um) da Rua Eudócio Fernandes da Costa, no dia 17 de abril às 10h30, com a presença do Vice-governador Gabriel Souza.
* Convite para Audiência Pública, que será realizada no dia 15 de abril às 19 horas, referente a apreciação do Projeto de Lei nº 19/2025, o qual – “Acrescenta o parágrafo único ao inciso IX do Art. 30 do Plano Diretor (Lei nº 1988, de 07 de janeiro de 2011).

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

* **Comunicado nº 06/2025** – comunicando a transferência da Sessão Ordinária do dia 21/04/2025 para o dia 22/04/2025, devido feriado de Tiradentes. E não haverá expediente nos dias 17 e 18 de abril, conforme Lei nº 807, de 21 de outubro de 1999.

* **Pedido de Indicação nº 04/2025** – de autoria da Bancada do PP. “Indica ao Poder Executivo Municipal que promova estudos e tome as providências cabíveis para a criação, implantação e funcionamento do Canil Municipal, com estrutura adequada para acolhimento, tratamento, vacinação, castração e adoção responsável de cães abandonados ou em situação de vulnerabilidade, bem como a realização de ações educativas voltadas à posse responsável.

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:

* **OF. GB Nº 76/2025** – encaminhando as Leis Municipais nº 2.879/2025, nº 2.880 e a Lei nº 2.881/2025, juntamente com o Projeto de Lei nº 21/2025 – o qual “Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito”.
* **OF. GB Nº 77/2025** – encaminhando o Projeto de Lei nº 22/2025 – o qual “Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde”.

**ORDEM DO DIA**

DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

* **Votação ao Projeto de Lei N°20/2025.**

 “Autoriza a contratação temporária de profissional, para atuar na Secretaria Municipal de Administração.

Plenário Felisberto Manoel de Medeiros, 14 de abril de 2025.